



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.311, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$9.403,07 (Nove mil quatrocentos e três e sete centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.403,07 (Nove mil quatrocentos e três e sete centavos) para manutenção da Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 103

Valor - R\$ 9.403,07

Total Geral - R\$ 9.403,07

ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.5..43.00 - Subvenções Sociais

Fonte 01 - Ficha 102

Valor - R\$ 2.903,07

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 106

Valor R\$ - 4.000,00

02.05.02 - Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 121

Valor - R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 122

Valor R\$ 1.000,00

Total Geral - R\$ 9.403,07

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob n.º 311
Fls. 47 Livro nº 03
Publicado por afixação, no quadro
Sede desta P.M., conforme art. 99
Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815